



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 78 /CR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00059/2015, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

- Interrupção, a partir de 23/02/2015, do usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 19/02 a 20/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma traçada horizontal longa à direita.

FRANCISCO BARROS DIAS

Corregedor-Regional